



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3375, de 30 de junho de 2022.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Rosiane Ronchetti Caldonho**, Professor MaMPA III 1-1, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, para responder como Coordenador de Turno, na CMEI Teresinha Simoni Bona Camatta, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 25 de junho de 2022 até 21 de setembro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 30 de junho de 2022.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 30/06/2022.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 30 / 06 / 2022

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 30 / 06 / 2022
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo